



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO:

Prestação de serviços de conexão à rede de internet, por meio de tecnologia de fibra óptica, destinados ao atendimento das Secretarias, Departamentos, Repartições e Prédios Públicos do Município de Planaltina do Paraná.

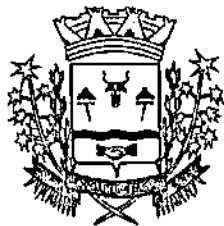
SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Geral, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento.

AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Taynara E.Oliveira Volpato

Planaltina do Paraná, 16 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a demanda apresentada e identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade de contratação, demonstrando sua viabilidade técnica e econômica, bem como subsidiando o respectivo processo licitatório.

O presente estudo trata da contratação de serviços de conexão à rede de internet, considerando a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Departamentos do Município.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de prestação de serviços de conexão à rede de internet, por meio de tecnologia de fibra óptica, destinados ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná.

O acesso à internet constitui ferramenta essencial ao regular funcionamento da Administração Pública, sendo indispensável para utilização de sistemas informatizados governamentais, envio e recebimento de informações oficiais, tramitação de processos eletrônicos, alimentação de bases de dados, execução de rotinas administrativas, atendimento ao público e desenvolvimento das atividades institucionais.

Destaca-se que, atualmente, os serviços públicos são executados, em sua maioria, de forma digital, por meio de plataformas eletrônicas obrigatórias, tornando a conectividade à internet indispensável para a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que os computadores utilizados pelos servidores municipais dependem direta e diariamente do fornecimento de internet para execução das atividades laborais, sendo a indisponibilidade do serviço fator que compromete o funcionamento da Administração e a prestação dos serviços públicos.

Verifica-se que a demanda por acesso à internet possui caráter contínuo e permanente, sendo necessária a disponibilização de conexão estável, segura e de qualidade, com capacidade suficiente para suportar múltiplos acessos simultâneos em diferentes unidades administrativas.

Atualmente, o Município possui contrato vigente para prestação dos serviços de internet, contudo, após análise administrativa, verificou-se que a sua prorrogação não se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório, visando melhores condições técnicas e econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Glácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e adequada, garantindo a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência administrativa e melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, aprovado por meio da Portaria nº 07/2026. A inclusão da presente demanda no planejamento anual demonstra sua compatibilidade com as necessidades da Administração Pública, contribuindo para o adequado planejamento das contratações, a racionalização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados pelo Município.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços deverá ocorrer por meio de conexão à rede de internet via fibra óptica, de forma contínua, estável e com qualidade adequada ao atendimento das necessidades das Secretarias, Departamentos, Repartições e demais Prédios Públicos do Município de Planaltina do Paraná.

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, de modo a assegurar a adequada instalação, configuração, manutenção e pleno funcionamento dos serviços de conexão à internet nos locais indicados pela Administração Municipal.

Considerando a natureza e a relevância dos serviços a serem contratados, mostra-se necessária a contratação de empresa que possua qualificação técnica compatível com o objeto, evidenciada por experiência na execução de serviços semelhantes, comprovada mediante atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a assegurar a adequada prestação dos serviços e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Considerando que o objeto da contratação envolve a prestação de serviços de telecomunicações, mostra-se igualmente necessária a contratação de empresa que possua autorização para prestação dos serviços de comunicação, mediante licença para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ou do Serviço de Valor Adicionado (SVA), emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, assegurando que a futura contratação seja executada por empresa legalmente habilitada e tecnicamente apta à prestação dos serviços.

Os serviços deverão garantir velocidades compatíveis com a demanda de cada unidade administrativa, possibilitando a adequada utilização dos sistemas informatizados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

plataformas governamentais, serviços de comunicação, acesso à informação e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Será de responsabilidade da futura contratada o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, bem como a realização de eventuais adequações técnicas indispensáveis para viabilizar a conexão nos locais indicados pela Administração.

A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, dos equipamentos que apresentarem defeitos ou mau funcionamento durante a execução contratual.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico, fornecimento e substituição de equipamentos, correrão por conta da contratada.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições necessárias à adequada prestação dos serviços, observando a legislação vigente e as especificações técnicas estabelecidas para a contratação.

A instalação e disponibilização dos serviços deverão ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e pleno funcionamento dos equipamentos necessários à execução contratual.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para registro de chamados técnicos, devendo apresentar resposta inicial em prazo não superior a 1 (uma) hora após a comunicação da ocorrência. Os problemas identificados deverão ser solucionados no prazo máximo de 1 (um) dia útil, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante toda a vigência contratual, garantindo estabilidade, disponibilidade e qualidade da conexão à internet, ressalvadas as interrupções decorrentes de manutenções programadas ou situações excepcionais devidamente justificadas.

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades atuais das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, considerando os pontos de atendimento existentes, bem como a demanda por acesso à internet nas unidades públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Foram considerados os locais onde há necessidade de conexão à rede de internet, com definição de velocidades compatíveis com o porte e a demanda de cada unidade administrativa, visando garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos.

As velocidades indicadas para cada unidade administrativa foram definidas com base na demanda atualmente observada pela Administração Municipal, considerando a experiência de utilização dos serviços durante a execução contratual anterior, bem como as necessidades específicas de cada setor. As capacidades previstas mostraram-se adequadas ao atendimento das atividades desenvolvidas, não sendo constatada insuficiência que justificasse alteração significativa das velocidades atualmente utilizadas, ressalvadas as adequações necessárias para atendimento de novas demandas da Administração.

A distribuição dos pontos e respectivas velocidades encontra-se detalhada na tabela a seguir:

Produto	Velocidade	Total Mensal
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP válido fixo (Hospital Santa Nossa Senhora das Graças)	700 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Posto de Saúde Alexandra Benedetti)	700 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Posto de Saúde NIS II)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Secretaria de Saúde)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Fisioterapia.)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP válido fixo (Prefeitura Municipal)	700 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador Mikrotik configurado com IP fixo por plano (Conselho Tutelar)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Assistência Social)	500 Mbps	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Produto	Velocidade	Total Mensal
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Crás)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Biblioteca Cidadã)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador Mikrotik configurado com IP fixo por plano (Creche Mariquinha)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Creche Balão Mágico)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Escola Municipal Frei Enedino)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Ginásio de Esportes)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Posto de Saúde - Gauchinha)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Casa da Cultura)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Pátio Rodoviário)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Secretaria de Educação)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Delegacia de Polícia)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Emater)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Horta Comunitária)	300 Mbps	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Produto	Velocidade	Total Mensal
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Praça Giacomio Madalozzo)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Praça José Desinho Filho)	500 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Praça Reinaldo Stoco)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Aterro Sanitário)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Arena Meu campinho Salvador)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Odontologia)	300 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Capela Mortuária)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial com modem Óptico e roteador configurado com IP fixo por plano. (Centro de convivência e fortalecimento de vínculos Francisco Alves dos Santos)	400 Mbps	R\$
Link Empresarial FULL com modem Óptico e Roteador configurado com IP fixo por plano (Parque Urbano Municipal Fundo do Vale)	500 Mbps	R\$

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para fornecimento de conexão à rede de internet, destacando-se as tecnologias via rádio, via satélite e por meio de fibra óptica.

A conexão via rádio apresenta como vantagem a facilidade de instalação, especialmente em locais onde há dificuldade de infraestrutura física. Entretanto, possui limitações quanto à estabilidade e qualidade do sinal, estando sujeita a interferências climáticas e variações de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A conexão via satélite, embora possibilite cobertura em áreas remotas, apresenta maior custo, maior latência e menor desempenho quando comparada às demais tecnologias, sendo menos adequada para atividades que demandam acesso contínuo e resposta rápida dos sistemas.

Por sua vez, a conexão por meio de fibra óptica oferece maior estabilidade, melhor desempenho, menor índice de falhas e maior capacidade de transmissão de dados, sendo amplamente utilizada para atendimento de demandas administrativas que dependem de sistemas informatizados e acesso constante à internet.

Diante da análise realizada, verifica-se que a solução em fibra óptica apresenta melhor relação entre custo, desempenho e confiabilidade, mostrando-se mais adequada para atender às necessidades do Município de Planaltina do Paraná.

A presente análise foi realizada considerando as alternativas disponíveis no mercado, buscando a definição de solução que atenda às necessidades da Administração de forma eficiente, sem restrição indevida à competitividade.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no ramo de prestação de serviços de internet, mediante a obtenção de orçamentos compatíveis com o objeto pretendido.

As consultas foram realizadas diretamente com fornecedores do segmento, buscando identificar os valores praticados no mercado para serviços com características equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

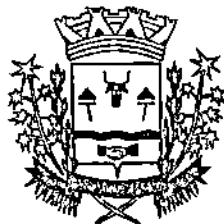
Para a definição do valor estimado da contratação, foram considerados os preços obtidos na pesquisa de mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo instalação, fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico e demais despesas inerentes à perfeita execução contratual.

Os orçamentos obtidos e os documentos que compõem a pesquisa de preços encontram-se anexados ao processo administrativo, servindo de fundamento para a definição do valor estimado da contratação.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede de internet por meio de tecnologia de fibra óptica, destinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ao atendimento das Secretarias, Departamentos, Repartições e demais Prédios Públicos do Município de Planaltina do Paraná.

A contratação compreenderá o fornecimento de links de internet com velocidades compatíveis às necessidades de cada unidade administrativa, garantindo condições adequadas para utilização dos sistemas informatizados, plataformas governamentais, serviços de comunicação, acesso à informação e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A solução contempla, ainda, o fornecimento, instalação, configuração e pleno funcionamento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como a disponibilização da infraestrutura necessária para atendimento dos locais contemplados na contratação.

A solução deverá assegurar a continuidade, estabilidade e qualidade da conexão à internet durante toda a vigência contratual, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços públicos, permitindo o desempenho eficiente das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias e Departamentos Municipais.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, não sendo recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista que os serviços de conexão à rede de internet possuem natureza contínua e integrada, exigindo gestão unificada para garantir a padronização, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

A eventual divisão do objeto em múltiplos contratos poderia comprometer a execução dos serviços, dificultando a gestão, a manutenção e o suporte técnico, além de aumentar o risco de falhas na prestação do serviço e prejuízos à continuidade das atividades administrativas.

O parcelamento não se mostra vantajoso sob o ponto de vista técnico e operacional, considerando a necessidade de centralização da responsabilidade pela execução dos serviços, garantindo maior eficiência, controle e agilidade no atendimento às demandas da Administração.

Dessa forma, a contratação de forma unificada mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando melhor gestão contratual e otimização dos recursos públicos.

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Com a presente contratação, espera-se garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de conexão à rede de internet no âmbito da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais.

Busca-se assegurar conexão estável, com qualidade e desempenho adequados, permitindo o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelas Secretarias e Departamentos, bem como o atendimento adequado à população.

Pretende-se, ainda, reduzir a ocorrência de falhas e interrupções nos serviços, garantindo maior agilidade na resolução de eventuais problemas por meio de suporte técnico eficiente.

A contratação visa também proporcionar melhor gestão dos recursos públicos, por meio da obtenção de solução mais vantajosa, com adequada relação entre custo e benefício.

Dessa forma, espera-se assegurar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e melhoria no desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a execução do contrato, incluindo a indicação dos locais de instalação dos serviços, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Deverá ser designado servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, a fim de acompanhar a prestação dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e comunicar eventuais irregularidades.

A Administração deverá garantir o acesso aos locais de instalação e fornecer as informações necessárias para a adequada execução dos serviços pela contratada.

Não há necessidade de adequações estruturais relevantes por parte da Administração, sendo que eventuais ajustes técnicos necessários para a instalação e pleno funcionamento dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento, sendo autônoma para fins de execução.

Ressalta-se que os serviços poderão, eventualmente, ser utilizados em conjunto com outros sistemas e soluções tecnológicas adotadas pela Administração Municipal, tais como sistemas informatizados e ferramentas digitais, não havendo, contudo, necessidade de contratação prévia ou vinculada para sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de prestação de serviços de conexão à rede de internet.

Eventuais impactos ambientais estão relacionados à instalação de infraestrutura necessária para disponibilização dos serviços, como passagem de cabos e utilização de equipamentos, os quais deverão ser realizados de forma adequada, respeitando as normas ambientais vigentes.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, promovendo o uso responsável de recursos, o descarte adequado de materiais e a minimização de impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e controláveis.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, verifica-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico, considerando a necessidade contínua dos serviços de conexão à rede de internet para o funcionamento da Administração Municipal.

A solução proposta atende de forma adequada às demandas das Secretarias e Departamentos, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelo Município.

A análise de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, assegurando a competitividade do processo licitatório e a obtenção de proposta mais vantajosa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a continuidade do processo licitatório para a contratação dos serviços de internet, nos termos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Planaltina do Paraná-PR, 16 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Praça Giácomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3900-2350/3900-2351

C.N.P.J: 75.461.442/0001-34

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Taynara Erika Oliveira Volpato

Secretária Geral